

Comarca Vinculada de Groaíras, a ser realizado em Groaíras/CE, no período de 16/04/2025 a 16/04/2025, com saída no dia 16/04/2025 e retorno no dia 16/04/2025, concedendo:

Ao(à) servidor(a) CRISTIANO MENDONCA LOPES FILHO o pagamento de 0,5 diária, no valor de R\$ 207,50, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 66,67 do total de diárias, totalizando o montante individual de R\$ 140,83.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, aos 24 de Abril de 2025.

Ana Lucia Sudario Dias Branco

Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Portaria Nº 2624/2025/SERH

Fortaleza, 28 de abril de 2025

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria nº 2624/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00036490/2025-42.

RESOLVE DESIGNAR Dr. ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA, Promotor de Justiça, matrícula funcional nº 21700010, titular da 144ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para participar do evento Reunião Institucional, a ser realizado em Rio de Janeiro/RJ, no dia 29/04/2025, com saída no dia 28/04/2025 e retorno no dia 29/04/2025, concedendo:

Ao membro ADRIANO JORGE PINHEIRO SARAIVA o pagamento de 1,5 diárias, cada uma no valor unitário de R\$ 1.325,11, totalizando R\$ 1.987,67, descontando o Auxílio Alimentação de R\$ 133,33 do total de diárias, mais ajuda de custo de R\$ 200,00, totalizando o montante individual de R\$ 2.054,33, além de passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Rio de Janeiro/RJ - Fortaleza/CE, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, aos 24 de Abril de 2025.

Daniele Carneiro Fontenele

Secretário(a) Geral em Exercício

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 01/2025/139ªPmJFOR

Fortaleza, 23 de abril de 2025

A **139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza**, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 2331/2025/SEGEP, torna pública a realização de

Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, por período não excedente a 2 (dois) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 139ª Promotoria de Justiça de Fortaleza.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta reais) mensais para estagiários de graduação.

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 139prom.fortaleza@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

a) RG, CPF e comprovante de residência;

b) histórico escolar constando as notas do candidato;

c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos->

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição de 24/04/2025 a 30/04/2025

Entrevista de 02/05/2025 a 06/05/2025

Resultado da seleção 07/05/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;

b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;

c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 139ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 139prom.fortaleza@mpce.mp.br.

Fortaleza, 23 de abril de 2025.

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE XX HORAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

Edital Nº 0004/2025/3ª PmJLNT

Fortaleza, 24 de abril de 2025

Notícia de Fato nº 01.2025.00007806-1

Edital nº 0004/2025/3ª PmJLNT

O Dr. Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste Procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, fica CIENTIFICADO (A), a quem interessar, para que tome ciência da promoção de arquivamento deste Procedimento Extrajudicial 01.2025.00007806-1, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte. E como não foi possível notificar a referida pessoalmente ou por meio eletrônico, em virtude do anonimato, expediu-se o presente Edital de Notificação, pelo qual fica a sobredito interessado (a) devidamente notificada.

Limoeiro do Norte, 24/04/2025

Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho

Promotor de Justiça

Edital Nº 0005/2025/3ª PmJLNT

Fortaleza, 24 de abril de 2025

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00039644-6

Edital nº 0005/2025/3ª PmJLNT

O Dr. Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho, Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, FAZ SABER a todos, sobretudo à parte interessada neste Procedimento que, pelo presente Edital, após devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, fica NOTIFICADO(A), para que tome ciência da promoção de arquivamento desta Procedimento Extra Judicial 09.2024.00039644-6, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte. E como não foi possível notificar pessoalmente ou por meio eletrônico, tendo em vista o anonimato, expediu-se o presente Edital de Notificação, pelo

qual fica a sobredito interessada devidamente notificada.

Limoeiro do Norte, 24/04/2025

Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago Filho

Promotor de Justiça

Edital Nº 0007/2025/7ª PmJFOR

Fortaleza, 22 de abril de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Nº 0007/2025/7ª PmJFOR

Notícia de Fato nº 01.2025.00004290-7

INTERESSADO: Anônimo

O Promotor de Justiça FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, visando dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 01.2025.00004290-7, sobre o uso irregular de via pública, em trâmite na 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, localizada na Rua Maria Alice Ferraz, 120, sala 111. Luciano Cavalcante. CEP: 60.811-295. Fortaleza-Ceará. Considerando-se a impossibilidade de cientificação pessoal do interessado, diante da ausência de endereço residencial ou eletrônico, ficam cientificados do arquivamento, através deste, a parte interessada do presente procedimento e os interessados em local incerto e não sabido e os eventuais interessados, para querendo, oferecer recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da respectiva ciência, conforme (§ 2º, Art. 3º da Resolução nº 036/2016-OECPJ), e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados, tudo em conformidade com a decisão de arquivamento ora publicizada. E, para constar, expediu-se o presente Edital, o qual será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco. Eu, Sara Kécia Cunha Brasileiro, Assessora Jurídica, o digitei.

FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM

Promotor de Justiça

(Assinado eletronicamente)

Edital Nº 0008/2025/6ª PmJMCN

Fortaleza, 16 de abril de 2025

Edital Nº: 0008/2025/6ª PmJMCN.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretário-Geral:

Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:

Loraine Jacob Molina

**MPCE**
Ministério Público
do Estado do Ceará